

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 439/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Art. 19, L, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento e manutenção da força de trabalho no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 0001261-20.2023.6.01.8000,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** AUTORIZAR que a servidora **Agatha Pontes Silva Galgani**, Técnica Judiciária, matrícula n. 309-1607, continue laborando no regime especial de teletrabalho, nos termos sugerido pela Junta Médica Oficial da Justiça Federal de Alagoas.
- **Art. 2º.** O regime de que trata esta portaria, vigorará até nova avaliação da servidora por Junta Médica Oficial, agenda para o dia 30.01.2025.
- **Art.** 3° . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de novembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador JÚNIOR ALBERTO

Presidente

Rio Branco, 12 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO**, **PRESIDENTE**, em 13/12/2024, às 16:20, conforme art. 1° , \S 2° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0739817** e o código CRC **511D4576**.

0001261-20.2023.6.01.8000 0739817v2